

## **TECENDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL: DESIGUALDADES, IGUALDADES E EQUIDADES**

Marco Antonio da Rocha

**GRUPO DE TRABALHO: GT8: Estado, políticas públicas, democracia, participação popular e movimentos sociais:**

### **RESUMO**

A relação entre desigualdade, igualdade e equidade no contexto do desenvolvimento regional brasileiro, parte da complexa realidade nacional marcada por disparidades históricas em diversas dimensões, contrastando com o ideal de igualdade formal. Em contraposição à visão de desenvolvimento como mera redução de desigualdades, a equidade, ao valorizar as particularidades regionais e fomentar a auto-organização local, representa uma abordagem mais adequada para um desenvolvimento inclusivo e sustentável. Essa perspectiva busca um conceito de bem-estar que transcende o aspecto econômico, englobando dimensões sociais, culturais, ambientais, políticas e psicológicas, com o objetivo de promover uma qualidade de vida plena e respeitar a diversidade como potencial para o desenvolvimento regional.

**Palavras-chave:** Desigualdade, Equidade, Desenvolvimento regional, Inclusão, Diversidade e Qualidade de vida.

No debate sobre o desenvolvimento regional, dialogar com as possíveis relações estabelecidas entre desigualdade, igualdade e equidade emerge como um ponto crucial, especialmente quando confrontamos as formas usuais de compreender o desenvolvimento, assentada sobre a perspectiva econômica ou a partir da diversidade identitária que abre uma infinidade de potenciais de construção e desconstrução do que se pressupõe desenvolvimento.

Antes de refletirmos sobre estes entendimentos cabe descrever brevemente igualdade, desigualdade e equidade na realidade brasileira.

No Brasil, a compreensão da igualdade constitui um campo complexo, caracterizado pela tensão entre o ideal formal estabelecido na legislação e a persistente realidade das desigualdades sociais, econômicas, raciais e de gênero. Historicamente, a formação da nação foi marcada por um legado de concentração de poder, má distribuição de renda e exclusão social, elementos enraizados no período colonial e na escravidão (Schwarcz; Starling, 2015).

Ao buscarmos os princípios da igualdade na legislação brasileira, a Constituição Federal de 1988 configura-se como o pilar legal. Seu Art. 5º garante que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza", assegurando a inviolabilidade dos direitos à vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade. A Carta Magna também estabelece a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações e criminaliza o racismo (Brasil, 1988). A legislação brasileira, portanto, busca coibir discriminações e promover a isonomia formal, garantindo que a lei e sua aplicação tratem a todos de forma equânime.

Contudo, há um reconhecimento da necessidade de equidade, que implica a aplicação da justiça de modo a considerar as desigualdades preexistentes. Isso significa que, para se alcançar a igualdade real, pode ser imperativo "tratar os desiguais de forma desigual, na medida de suas desigualdades" (Aristóteles, 2021). Exemplos notáveis incluem:

- ✓ Cotas raciais e para pessoas com deficiência em universidades e concursos públicos, implementadas por legislações como a Lei nº 12.711/2012 (Brasil, 2012) e a Lei nº 8.112/1990 (Brasil, 1990).
- ✓ Ações afirmativas voltadas à promoção da diversidade no mercado de trabalho, muitas vezes incentivadas por programas governamentais e normativas de responsabilidade social corporativa.
- ✓ Leis de igualdade salarial entre homens e mulheres, como a recente Lei nº 14.611/2023, que busca mitigar a diferença de remuneração (Brasil, 2023).

Em que pese esta concepção formal de isonomia e equanimidade definida em um arcabouço legal, a realidade brasileira possui múltiplas faces de desigualdade permeada por profundas disparidades como se segue:

- ✓ Desigualdade de Renda: O Brasil figura entre os países com maior concentração de renda, com uma parcela significativa da riqueza detida por uma pequena parcela da população. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que o rendimento médio mensal de 1% da população com os maiores rendimentos era 39,2 vezes maior que o rendimento dos 50% com os menores rendimentos (IBGE, 2024). Essa má distribuição afeta diretamente o acesso a serviços básicos e oportunidades.
- ✓ Desigualdade Racial: Um dos legados mais persistentes da escravidão. Pessoas negras e pardas enfrentam menor acesso a emprego, educação de qualidade, segurança e saneamento. A taxa de homicídios entre pessoas pretas e pardas, por exemplo, é significativamente maior do que entre brancos, conforme dados do Atlas da Violência,

elaborado pelo IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (IPEA; FBSP, 2024). O conceito de racismo estrutural, cunhado por autores como Almeida (2019), é fundamental para compreender essa persistência.

- ✓ Desigualdade de Gênero: Mulheres, apesar de apresentarem níveis crescentes de escolaridade, ainda recebem salários inferiores aos dos homens e estão sub-representadas em cargos de alta gestão. Dados do IBGE (2024) ilustram essa disparidade salarial e a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidados, que impacta as oportunidades femininas.
- ✓ Desigualdade de Acesso a Serviços Básicos: Milhões de brasileiros ainda carecem de acesso adequado à educação, saúde, saneamento básico, moradia digna e segurança pública. Por exemplo, em 2024, o IBGE (2023a) apontou que cerca de 24,3% da população brasileira não tinha acesso à rede geral de esgoto. Esses fatores perpetuam o ciclo da pobreza e da exclusão.
- ✓ Desigualdade Regional: vamos manter o foco um pouco mais atento a este tópico que é central em nosso estudo. No Brasil, as desigualdades regionais configuram um fenômeno profundamente enraizado na história e na geografia do país, resultando em disparidades socioeconômicas significativas. A compreensão dessas desigualdades demanda uma análise multifatorial que engloba aspectos históricos, econômicos, sociais, políticos e ambientais.

### **Alguns fatores históricos e estruturais que caracterizam as desigualdades**

- ✓ Legado Colonial e Modelos Econômicos: A formação territorial brasileira e seus ciclos econômicos (pau-brasil, cana-de-açúcar, mineração, café) concentraram o desenvolvimento em determinadas áreas, especialmente no litoral e, posteriormente, no Sudeste. A lógica de exploração colonial e o sistema latifundiário contribuíram para a má distribuição de terras e riquezas, perpetuando desequilíbrios (Prado Júnior, 2011).
- ✓ Industrialização Concentrada: O processo de industrialização brasileiro, iniciado no século XX, concentrou-se majoritariamente no Sudeste, particularmente em São Paulo, devido a fatores como infraestrutura preexistente (portos, ferrovias da cafeicultura), mão de obra e mercado consumidor. Esse processo gerou um "efeito de polarização" (Perroux, 1955 *apud* Becker; Egler, 1997), atraindo investimentos e talentos para essa região e relegando as demais a uma posição de desvantagem.
- ✓ Ausência de Reformas Estruturais: A falta de reformas agrárias e tributárias progressivas ao longo da história contribuiu para a manutenção de estruturas de poder e privilégio que favoreceram determinadas regiões e grupos sociais (Furtado, 2000).

Ao tentarmos decifrar as dimensões das desigualdades regionais podemos dizer que elas se manifestam em diversos indicadores, refletindo as disparidades nas condições de vida e nas oportunidades:

- ✓ Disparidade Econômica: como o PIB per capita que demonstra que o sudeste e o sul consistentemente apresentam os maiores índices, enquanto o Nordeste e o Norte registram os menores (IBGE, 2023b); a renda per capita que registra uma notável diferença na renda média por habitante, com os estados mais ricos do Sudeste e Sul contrastando com os rendimentos muito abaixo da média nacional no Norte e Nordeste (IBGE, 2024) e a estrutura produtiva que aponta que regiões mais desenvolvidas possuem uma economia mais diversificada e industrializada, enquanto outras dependem mais de setores primários ou de serviços de menor valor agregado (IPEA, 2023).
- ✓ Infraestrutura e Acesso a Serviços Públicos: como na educação, onde são perceptíveis as diferenças na qualidade do ensino, no acesso a escolas, na formação de professores e nos resultados de avaliações (como o IDEB) nas regiões de menores indicadores de desenvolvimento humano frequentemente apresentando piores índices educacionais (INEP, 2023); na saúde onde se identifica um acesso desigual a hospitais, clínicas, profissionais de saúde e saneamento básico. Regiões menos desenvolvidas enfrentam maiores desafios em relação à saúde pública e indicadores como mortalidade infantil e esperança de vida (IBGE, 2023a) e no saneamento básico onde a cobertura de água tratada, coleta de esgoto e destinação adequada de resíduos é heterogênea, sendo significativamente menor em regiões menos desenvolvidas (SNIS, 2023).
- ✓ Desigualdade no Mercado de Trabalho: onde as taxas de desocupação e informalidade nas regiões menos dinâmicas economicamente tendem a ter maiores taxas de desemprego e um alto percentual de trabalhadores na informalidade, com menores salários e menos direitos (IBGE, 2024).
- ✓ Desigualdade Social e Humana: onde o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) reflete as disparidades em saúde, educação e renda. O Sudeste e o Sul lideram, seguidos pelo Centro-Oeste, Norte e Nordeste, que apresentam os piores indicadores (PNUD, 2022).

A compreensão das desigualdades regionais transcende a mera constatação dos números, buscando entender os mecanismos que as produzem e perpetuam.

Aqui tomamos emprestada a ideia de "causalidade cumulativa" ou "circular" de Myrdal (1957) que sugere que o sistema social não caminha para um equilíbrio, mas se afasta dele, com mudanças atraindo outras mudanças de apoio que movem o sistema na mesma direção,

tornando-o cumulativo e acelerado. Aplicado à geografia econômica (Thisse, 2011), isso significa que as disparidades regionais são guiadas por um efeito "bola de neve".

A insuficiência de investimentos em infraestrutura, educação e saúde em regiões menos desenvolvidas cria um ciclo vicioso, onde a pobreza impede o desenvolvimento e a falta de desenvolvimento perpetua a pobreza (Furtado, 2000).

A migração interna, cria um mecanismo de transferência que é um reflexo das desigualdades regionais, com fluxos populacionais do Norte e Nordeste em busca de oportunidades em regiões mais desenvolvidas, o que frequentemente gera outros desafios sociais e econômicos nas áreas de destino (IBGE, 2023c).

A discussão sobre as desigualdades regionais impulsionou a criação de políticas públicas específicas, como os fundos constitucionais de financiamento (FNE, FNO, FCO) e programas de desenvolvimento regional (como os da SUDENE e SUDAM, ou o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC). A eficácia dessas políticas, contudo, é objeto de constante debate, e muitos defendem a necessidade de uma política de desenvolvimento regional mais robusta e integrada (IPEA, 2023).

Por fim, as desigualdades regionais se somam e se entrelaçam amplificando as vulnerabilidades de certos grupos populacionais (Almeida, 2019).

*Diante deste contexto seria possível dizer que existe a possibilidade de chegarmos a um estado de igualdade pleno?*

Aqui vamos retomar as concepções de desenvolvimento e desenvolvimento regional registradas na introdução do texto: “desenvolvimento econômico ou a identidade como potencial de desenvolvimento”

Segundo Etges e Degrandi (2013) a desigualdade é "intrínseca ao modo de produção capitalista" e "o seu desenvolvimento, por consequência, também é desigual, em qualquer dimensão do espaço geográfico". A desigualdade é uma de suas características e também uma de suas consequências. A ideia de que o desenvolvimento capitalista é harmonioso, equilibrado e igualitário, a ponto de se admitir a possibilidade de igualdade entre todos (homens) e todas (regiões), é questionada, sugerindo o contrário: que ele é "conflituoso, contraditório e desigual por natureza".

A partir das reflexões propostas no artigo de Etges e Degrandi (2013): "Desenvolvimento regional: a diversidade regional como potencialidade", o conceito de desenvolvimento regional é explorado através de suas múltiplas concepções e características. Aqui cabe um destaque as principais características das duas abordagens principais para o desenvolvimento regional no Brasil, citadas anteriormente neste texto, e a principal discussão dos autores aqui citados, uma focada na redução das desigualdades regionais e outra na compreensão da diversidade regional como potencialidade para o desenvolvimento

### **Concepções e Características do Desenvolvimento**

#### **1) Desenvolvimento como Redução/Eliminação das Desigualdades Regionais:**

- ✓ A partir desta concepção uma das características citadas é de que existe uma visão hegemônica, evidenciada em trabalhos científicos e documentos de políticas públicas, baseada na ideia de que, à medida que as relações de produção capitalistas se tornam hegemônicas, as regiões tenderiam a desaparecer, uma vez que as especificidades que as teriam originado também desapareceriam.
- ✓ A Constituição Brasileira de 1988 reflete isso ao estabelecer como objetivo fundamental "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais do país".
- ✓ A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) enfatiza que as desigualdades regionais constituem um entrave ao processo de desenvolvimento, citando que a unidade da federação com o maior Produto Interno Bruto per capita supera em cerca de nove vezes a pior situada.

#### **1.2) Questões críticas sobre essa abordagem:**

- ✓ A partir da perspectiva de homogeneização das regiões, a desigualdade deixa de ser um problema, porém a eliminação das desigualdades implicaria na eliminação das próprias regiões.
- ✓ O discurso oficial muitas vezes prega a redução das desigualdades sem abordar suas causas subjacentes, que são intrínsecas ao modo de produção capitalista.
- ✓ Historicamente, essa concepção de desenvolvimento estava ligada à industrialização e urbanização como a única forma de superar o subdesenvolvimento e a pobreza.

#### **2) Desenvolvimento como Valorização das Particularidades/Diversidade Regionais:**

- ✓ Essa abordagem ganha proeminência a partir da década de 1990, com um novo enfoque no conceito de região.
- ✓ Parte do pressuposto de que as regiões existem e expressam as diversas formas de apropriação e uso do território pela sociedade.
- ✓ As regiões são vistas não como entidades singulares, mas como particularidades, uma mediação entre o universal (processos gerais da globalização) e o singular (a especificação máxima do universal).
- ✓ As formas hoje impressas no território não podem mais ser atribuídas simplesmente às condições físicas ou naturais, mas revelam o uso dado e atual desse território, determinado por interesses econômicos, sociais, políticos e culturais.
- ✓ O território é concebido como uma "forma-conteúdo", um campo de forças, e um lugar de exercício de contradições entre o vertical e o horizontal, entre o estado e o mercado, entre o uso econômico e o uso social dos recursos.
- ✓ A globalização, embora tenha uma face perversa expressa na territorialização dos interesses hegemônicos, também apresenta uma oportunidade para os atores regionais reagirem e superarem a passividade.
- ✓ A única forma de frear o caráter perverso da globalização é fortalecer as regiões (Santos, 1994)
- ✓ Construir socialmente uma região significa potencializar sua capacidade de auto-organização, transformando uma sociedade passiva em uma organizada e coesa, capaz de mobilizar-se em torno de projetos políticos comuns para se tornar sujeito de seu próprio desenvolvimento. (Boisier, 1999)
- ✓ A PNDR, embora ainda vise reduzir as desigualdades, também busca ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões brasileiras, explorando sua imensa diversidade.

Para promover o desenvolvimento regional no contexto atual, é preciso atenção à dimensão horizontal do processo, conhecer profundamente a região, identificar suas potencialidades e construir instrumentos de coesão social em torno de propósitos comuns à população, instalando governos comprometidos com o olhar voltado para dentro do território.

"As regiões deveriam ser iguais, homogêneas? As desigualdades regionais são, de fato, um problema, um obstáculo ao desenvolvimento? O desenvolvimento só é alcançado com a eliminação das desigualdades? A supressão das desigualdades regionais não implicaria na eliminação das próprias regiões?", são reflexões que Etges e Degrandi (2013) nos propõe e que nos convocam a ampliar o entendimento sobre a concepção de desenvolvimento, muitas vezes traduzida na busca por uma uniformidade, uma

homogeneização das condições entre as regiões. Isso pode levar a uma visão de que todas as regiões deveriam alcançar os mesmos patamares em indicadores econômicos, como PIB, renda per capita. No entanto, a própria natureza do modo de produção capitalista, que é intrinsecamente desigual e conflituoso, desafia a ideia de uma igualdade plena e harmoniosa. A tentativa de eliminar as desigualdades sem abordar suas causas estruturais, provenientes da lógica capitalista, pode ser vista como uma contradição.

Quando adentramos de forma aprofundada nos aspectos que compõem o conceito de desenvolvimento regional, percebemos a existência de uma complexidade, historicamente construída, com raízes culturais, senso de pertencimento, características sociais e ambientais particulares provenientes da diversidade de aspectos que revelam uma identidade própria de uma região.

Portanto, dada a natureza desigual do sistema capitalista e os processos históricos que moldam as particularidades regionais. Nossa discussão se desloca da igualdade para a compreensão e valorização da diversidade regional como potencialidade e nos apresenta o conceito de equidade como uma possibilidade mais adequada para a promoção de um desenvolvimento verdadeiramente inclusivo e sustentável.

É aqui que a equidade se insere como um conceito mais matizado e potente. Diferente da igualdade, que preza por tratar todos da mesma forma, a equidade reconhece as diferenças intrínsecas e as particularidades. Ao defender o desenvolvimento regional como "valorização das particularidades regionais" e a "diversidade regional como potencialidade", Etges e Degrandi (2013) já apontam para essa direção. A equidade não significa que todas as regiões devem ser idênticas em seus resultados, mas sim que todas devem ter as condições e oportunidades para desenvolver seu próprio potencial, considerando suas especificidades históricas, econômicas, culturais e sociais.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), embora ainda mencione a "redução das desigualdades", também busca "ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões brasileiras, explorando a imensa e fantástica diversidade". Isso sugere uma compreensão, ainda que incipiente, da equidade. A equidade reconheceria que as "disparidades regionais existem e continuarão existindo", não como um problema a ser erradicado, mas como parte de um processo histórico e socioespacial. O desafio não é tornar as regiões iguais, mas garantir que a "diferenciação das diversas porções do país" seja tratada "como positivo, como potencialidade (e não como problema)" (Araújo, 2000, p. 127).

Promover a equidade no desenvolvimento regional significa ir além da simples redistribuição de recursos. Implica em fortalecer a "capacidade de auto-organização" das regiões, permitindo que a sociedade se mobilize em torno de projetos políticos comuns que refletem suas identidades e desafios. É um desenvolvimento que valoriza o "território usado" como "híbrido de materialidade e ações", reconhecendo que as formas impressas no território são determinadas por interesses econômicos, sociais, políticos e culturais. Em vez de impor um modelo único de desenvolvimento, a equidade incentivaria a identificação e o fomento das "reais potencialidades" de cada território (Etges e Degrandi, 2013).

Em suma, enquanto a igualdade regional, em sua busca por uniformidade, pode desconsiderar as particularidades e a natureza desigual do sistema, a equidade no contexto do desenvolvimento regional nos oferece uma lente mais apropriada. Ela reconhece e celebra a "magnífica diversidade regional" do Brasil (Etges e Degrandi, 2013), buscando um desenvolvimento que capacite cada região a prosperar a partir de suas próprias forças e características, garantindo que as oportunidades e os frutos do desenvolvimento sejam acessíveis a todos, levando em conta suas diferentes realidades e necessidades. Ela busca por justiça social e oportunidades iguais entre diferentes regiões geográficas e grupos de pessoas dentro dessas regiões, ela reconhece as desigualdades históricas, sociais, econômicas e culturais existentes e busca compreender o que se construiu a partir de processo de exclusão e promover um desenvolvimento que leve em consideração as necessidades específicas de cada região e de seus habitantes, visando reduzir as disparidades e garantir que todos tenham a oportunidade de alcançar um padrão de vida digno (IPEA) e também respeitando a identidade, características das pessoas que moldaram uma região dada.

### **Alguns pontos importantes sobre a equidade no desenvolvimento regional**

- ✓ Reconhecimento das desigualdades: parte do princípio de que as regiões e os grupos populacionais não se encontram no mesmo ponto de partida e, portanto, necessitam de abordagens diferenciadas para alcançar um desenvolvimento justo (IPEA).
- ✓ Foco na justiça social: o objetivo é reduzir as disparidades em indicadores como renda, acesso à educação, saúde, infraestrutura, oportunidades de emprego e participação política entre as regiões e dentro delas. A CEPAL (2010), em sua perspectiva, enfatiza um desenvolvimento centrado na igualdade como valor e nos direitos, visando "igualar para crescer e crescer para igualar".

- ✓ Políticas públicas direcionadas: são necessárias políticas públicas que levem em consideração as particularidades de cada região e grupo, muitas vezes demandando investimentos e ações afirmativas em áreas menos desenvolvidas ou para grupos marginalizados. A CEPAL (1996) aponta para a necessidade de adaptação dos serviços sociais e o fomento à participação como elementos para um crescimento com equidade.
- ✓ Desenvolvimento inclusivo: garantir que os benefícios do desenvolvimento regional sejam distribuídos de forma mais justa, alcançando todos os segmentos da população e não apenas uma parcela privilegiada (IPEA).
- ✓ Sustentabilidade: deve considerar as necessidades das gerações futuras e a preservação do meio ambiente em todas as regiões.

Desta forma, pode-se inferir que a equidade no desenvolvimento regional é um princípio fundamental para a construção de sociedades mais justas e coesas, onde as disparidades são minimizadas e todos têm a oportunidade de prosperar, independentemente de onde vivam ou de seu grupo social (IPEA). Porém, cabe novamente resgatar a ideia de respeito às características culturais, históricas, sociais particulares de uma região como especificidade que impulsiona a auto-organização, o protagonismo como potencializador do modo de viver próprio das pessoas,

A compreensão das desigualdades regionais no Brasil é multifacetada, reconhecendo que elas são produto de um longo processo histórico e econômico que concentrou riqueza e oportunidades em poucas áreas, deixando vastas porções do território em desvantagem. O desafio reside em implementar políticas eficazes que promovam um desenvolvimento mais equilibrado e inclusivo em todas as regiões do país. Embora tenha havido uma redução na desigualdade social nos últimos anos, impulsionada pelo crescimento da renda do trabalho dos mais pobres (IPEA, 2024), a questão da igualdade e equidade permanece como um debate central e um objetivo a ser constantemente perseguido na sociedade brasileira.

Aprofundando a relação com o conceito de equidade, podemos traçar um paralelo direto entre a impossibilidade da igualdade plena e a necessidade de se adotar uma perspectiva equitativa para o desenvolvimento regional. Se, a igualdade plena é uma quimera no contexto do desenvolvimento capitalista e as "desigualdades regionais existem e continuarão existindo", a equidade se apresenta não como um ideal utópico de uniformidade, mas como um pragmatismo justo. A equidade não busca nivelar todas as regiões ou eliminar suas características intrínsecas, mas sim garantir que, apesar das diferenças inerentes e

persistentes, cada região tenha as ferramentas e oportunidades necessárias para prosperar à sua maneira.

A valorização da "diversidade regional como potencialidade" é, em sua essência, um apelo à equidade. Em vez de tentar forçar regiões com realidades distintas a se encaixarem em um molde homogêneo de desenvolvimento, a equidade propõe que se reconheçam e se potencializem as "particularidades" de cada uma. Isso significa que uma região com forte vocação agrícola não precisa ser "igual" a uma região industrializada em termos de indicadores econômicos, mas ambas devem ter condições equitativas para desenvolver seus respectivos setores, gerando riqueza e bem-estar para suas populações.

A equidade se traduz na prática pela "construção social" da região, que passa por identificar suas potencialidades endógenas e fortalecer sua capacidade de auto-organização. Não se trata de uma imposição de cima para baixo de um modelo de desenvolvimento, mas de um olhar "voltado para dentro do território, identificando e fomentando as reais potencialidades do mesmo" (Etges e Degrandi, 2013). A equidade, nesse sentido, comprehende que diferentes "formações sócio-espaciais particulares" (Santos, 1994) demandam diferentes abordagens e investimentos, e que o sucesso de uma não deve ser medido pela sua semelhança com outra, mas pela sua capacidade de realizar seu próprio potencial.

Em resumo, a constatação de que a igualdade plena é inatingível pavimenta o caminho para a equidade como o objetivo mais realista e, paradoxalmente, mais justo. A equidade reconhece que a diversidade não é um obstáculo a ser superado, mas uma fonte de riqueza e um alicerce para um desenvolvimento regional que respeita as idiossincrasias de cada localidade, permitindo que todas as regiões, a partir de suas próprias realidades, alcancem um nível de bem-estar e prosperidade que lhes seja próprio e sustentável.

O que seria o "bem-estar" em um cenário de equidade regional?

Aqui sugere-se que este conceito transcende a mera capacidade de produção. Etges e Degrandi (2013) ao mencionarem que as "diferenças de capacidade de produção refletem-se diretamente sobre as perspectivas de qualidade de vida das populações", já se insinua que a produção econômica é um meio, não um fim, para a qualidade de vida. Um cenário equitativo de desenvolvimento regional, portanto, não buscaria apenas uma paridade de produção ou

renda, mas sim a garantia de que as populações de todas as regiões, em sua diversidade, possam alcançar um nível de vida satisfatório e digno.

### **Concepções de bem-estar em um cenário equitativo regional**

Em um cenário onde a equidade guia o desenvolvimento, o bem-estar seria entendido de forma multidimensional, abraçando os seguintes aspectos, para além do econômico:

- ✓ Bem-estar social: nesta perspectiva incluiria o acesso equitativo a serviços públicos de qualidade, como saúde, educação, saneamento básico e segurança. Não se trataria de ter hospitais ou escolas idênticas em todas as regiões, mas de garantir que, adaptadas às suas realidades e necessidades, as infraestruturas e serviços oferecidos sejam suficientes e de boa qualidade. Seria a garantia de uma rede de apoio social robusta, que minimize as vulnerabilidades e promova a inclusão social.
- ✓ Bem-estar cultural: reconhecendo a "fantástica diversidade" (PNDR, 2015) do país, o bem-estar cultural implicaria na valorização e preservação das identidades, tradições e manifestações culturais regionais. Isso não significa que todas as regiões devem ter os mesmos tipos de centros culturais ou eventos, mas que cada uma tenha as condições para manter viva sua herança cultural e para que seus cidadãos possam desfrutar de oportunidades de expressão artística e cultural. A equidade aqui residiria no reconhecimento da riqueza da diversidade e na criação de ambientes que permitam seu florescimento.
- ✓ Bem-estar ambiental: a sustentabilidade ambiental como um pilar fundamental, envolvendo-se a gestão responsável dos recursos naturais de cada região, a promoção de práticas de produção e consumo sustentáveis, e a garantia de que os cidadãos vivam em ambientes saudáveis, com acesso a áreas verdes e ar e água limpos. Não se trata de impor as mesmas restrições ou usos do solo a todas as regiões, mas de adaptar as políticas ambientais às particularidades de cada ecossistema, garantindo a proteção e a regeneração dos recursos para as gerações futuras.
- ✓ Bem-estar político e de participação: ao ressaltar a importância de "construir socialmente uma região", de potencializar a "capacidade de auto-organização" e de "criar formas de representação da vontade da maioria". Os cidadãos têm voz ativa nas decisões que afetam suas vidas e territórios, significa que, independentemente da região, todos têm acesso igualitário aos mecanismos de participação política e que suas vozes são ouvidas e consideradas na formulação das políticas públicas.

- ✓ Bem-estar psicológico e qualidade de vida subjetiva: estes são aspectos cruciais, embora mais difíceis de mensurar. Referem-se ao senso de pertencimento, à segurança, à felicidade e à satisfação geral com a vida. Um ambiente equitativo de desenvolvimento criaria condições para que as pessoas se sintam valorizadas em seus lugares de origem, com oportunidades de crescimento pessoal e profissional que não exijam a migração forçada para outras regiões em busca de melhores condições.

### **Cenários e Características**

Considerando essa compreensão ampliada de bem-estar, os cenários de desenvolvimento equitativo se diferenciariam dos cenários de igualdade da seguinte forma:

- ✓ Cenário de Equidade (Diferenciação (ou diversidade) como Potencialidade):

Características: Priorização de investimentos e políticas públicas adaptadas às necessidades e potencialidades específicas de cada região. Reconhecimento e celebração das identidades culturais e ambientais regionais. Fortalecimento da governança local e da participação cidadã na construção de seus próprios projetos de desenvolvimento. Foco na qualidade de vida multifacetada, não apenas no crescimento econômico. Criação de "instrumentos de coesão social em torno de propósitos comuns à população envolvida" (Etges e Degrandi, 2013).

Exemplo prático: uma região amazônica poderia ter um forte investimento em bioeconomia e extrativismo sustentável com agregação de valor local, enquanto uma região no sul do Brasil poderia focar em turismo rural e produção orgânica. Ambas as abordagens visariam ao bem-estar de suas populações, mas por caminhos distintos, respeitando suas particularidades.

- ✓ Cenário de Igualdade (Homogeneização Forçada):

Características: tentativa de replicar modelos de desenvolvimento universalmente, muitas vezes priorizando a industrialização e urbanização como a "única forma de superar o subdesenvolvimento" (Etges e Degrandi, 2013). Isso pode levar à desconsideração das vocações e recursos locais, gerando ineficiências e descaracterização regional. Políticas públicas "de cima para baixo" que buscam reduzir as desigualdades sem tocar nas suas causas estruturais.

Exemplo prático: insistir na implantação de indústrias pesadas em todas as regiões, independentemente de sua aptidão geográfica ou social, gerando competição ou como cita Etges

e Degrandi (2013) "guerra fiscal" e esgotamento de recursos, em vez de valorizar as particularidades e o bem-estar local.

Em conclusão, ao conceber o bem-estar de forma abrangente e ir além do viés econômico, a equidade emerge como o princípio orientador para um desenvolvimento regional que valoriza a "diversidade regional como potencialidade", reconhece que "as disparidades regionais existem e continuarão existindo", e busca, acima de tudo, a promoção de uma qualidade de vida plena e sustentável para todos os cidadãos, em todas as regiões, respeitando e impulsionando suas identidades e particularidades.

## Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Jandaíra, 2019.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. *Ensaios sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências*. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Traduzido do original em Grego. São Paulo: Principis, 2021.

BECKER, Bertha K.; EGLER, Claudio A. G. *Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

BOISIER, Sergio. *El desarollo territorial a partir de la construccion de capital sinergetico*. In: Revista REDES, Universidade de Santa Cruz do Sul, vol.4, n.1, jan/abr de 1999.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República,<sup>1</sup> [1988]. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 22 mai. 2025.

BRASIL. *Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990*. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas<sup>2</sup> federais. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm). Acesso em: 22 mai. 2025.

BRASIL. *Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras<sup>3</sup> providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 22 mai. 2025.

BRASIL. *Lei nº 14.611, de 4 de julho de 2023*. Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14611.htm). Acesso em: 22 mai. 2025.

CEPAL. (1996). *Transformación productiva con equidad: la tarea prioritaria del desarrollo de América Latina y el Caribe en los años noventa*. Disponible em:  
<https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/f2d4a695-1540-4bba-9e2f-3d0dc5b25fe4/content> Acesso em: 22 mai. 2025

CEPAL. (2010). *A HORA DA IGUALDADE* Brechas por fechar, caminhos por abrir. Trigésimo terceiro período de sessões da CEPAL Brasília, 30 de maio a 1º de junho de 2010. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/d9bd32bf-bada-4046-bece-356782180166/content> Acesso em: 22 mai. 2025.

ETGES, Virginia E.; DEGRANDI, José O. *Desenvolvimento regional: a diversidade regional como potencialidade* REVISTA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ISSN 2317-5443, DOI: 10.7867/2317-5443.2013V1N1P085-094 © 2013 PPGDR/UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU WWW.FURB.BR/RBDR

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 24. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

IBGE. *Censo Demográfico 2022: primeiros resultados*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023c. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?=&t=destaques>. Acesso em: 22 mai. 2025.

IBGE. *Contas Regionais do Brasil 2021*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-contas-regionais-do-brasil.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 22 mai. 2025.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 22 mai. 2025.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) - Módulo Acesso à Internet e Posse de Telefone Celular*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/acesso-e-utilizacao-da-internet/10046-acesso-a-internet-e-posse-de-telefone-movel-celular.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 22 mai. 2025.

INEP. *Resultados do IDEB*. Brasília, DF: INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames/ideb>. Acesso em: 22 mai. 2025.

IPEA. *Relatório de Economia Regional e Urbana*. Brasília, DF: IPEA, 2023. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorios/230130\\_relatorio\\_economia\\_regional\\_urband\\_2023\\_v2.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorios/230130_relatorio_economia_regional_urband_2023_v2.pdf). Acesso em: 22 mai. 2025.

IPEA. *Relatório de Desigualdade de Renda no Brasil*. Brasília, DF: IPEA, 2024. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=46101&catid=166](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=46101&catid=166). Acesso em: 22 mai. 2025.

IPEA; FBSP. *Atlas da Violência 2024*. Brasília, DF: IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 22 mai. 2025.

PNDR, 2015. Disponível em:

[https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/publicacoes/Folder\\_PNDR.pdf](https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/publicacoes/Folder_PNDR.pdf). Acesso em: 22 mai. 2025

PNUD. *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil*. Brasília, DF: PNUD, 2022. Disponível em: <https://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em: 22 mai. 2025.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 2011.

SANTOS, Milton. *Técnica espaço tempo*. São Paulo: Hucitec, 1994.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. M. *Brasil: Uma Biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SNIS. *Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto 2022*. Brasília, DF: SNIS, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/documentos-e-publicacoes/saneamento/snisd/diagnosticos/diagnostico-snisd-2022-aqua-e-esgoto.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2025.

THISSE, Jacques-François. *Geografia Econômica*. In: CRUZ, Bruno de Oliveira. (Org.). *Economia regional e urbana: teorias e métodos com ênfase no Brasil*. Brasília: Ipea, 2011.